

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO

Este Plano de Trabalho tem como finalidade apresentar os procedimentos e etapas necessários ao cumprimento do objeto do Acordo de Cooperação Técnico - Científica e Cultural firmado entre a **ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO – AGU** e o **MINISTÉRIO DO TRABALHO – MTb**.

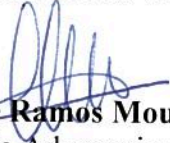
Nº.	Etapa	Início	Fim	Responsável
1	FORMALIZAÇÃO			
1.1	Assinar Acordo de Cooperação.	Em data a ser definida		AGU e MTb
1.2	Publicar Acordo de Cooperação no Diário Oficial da União.	Até 5 dias úteis após a assinatura do Acordo de Cooperação		AGU
1.3	Indicar representantes para Execução do Plano de Trabalho	Até 10 dias úteis após a assinatura do Acordo de Cooperação		AGU e MTb
2	CONTRAPARTIDAS AGU			
2.1	Disponibilizar para o MTb, no mínimo, três ações educacionais, com metodologia à distância ou presencial, constantes no portfólio de ações de educação da EAGU, disponível para parcerias.	Período de Vigência do Acordo de Cooperação		AGU
3	CONTRAPARTIDAS MTb			
3.1	Disponibilizar à AGU, no mínimo, três ações educacionais, com metodologia à distância ou presencial, constantes no portfólio de ações de educação do MTb, disponível para parcerias.	Período de Vigência do Acordo de Cooperação		MTb
4	CONTRAPARTIDAS COMUNS			
4.1	Liberar a utilização de espaços de capacitação para realização de reuniões e ações educacionais presenciais, condicionada à disponibilidade e agendamento prévio.	Período de Vigência do Acordo de Cooperação		AGU e MTb
4.2	Compartilhar publicações e informes de interesse comum, autorizando a publicação em ambiente corporativo, e distribuição ou compartilhamento com entidades parceiras e colaboradores.	Período de Vigência do Acordo de Cooperação		AGU e MTb
4.3	Promover atividades conjuntas de educação corporativa na modalidade presencial ou à distância, por meio de cessão, desenvolvimento ou adaptação de cursos, bem como da realização de eventos de interesse comum.	Período de Vigência do Acordo de Cooperação		AGU e MTb
4.4	Liberar vagas para participação ou espaço em eventos de oportunidade, cursos, congressos, simpósios e seminários.	Período de Vigência do Acordo de Cooperação		AGU e MTb
5	RENOVAÇÃO			

5.1	Acompanhar as cláusulas estabelecidas no Acordo, notificando por escrito falhas e ocorrências verificadas.	Período de Vigência do Acordo de Cooperação	AGU e MTb
5.2	Emitir Relatório de Realizações.	Até 100 dias antes do término da vigência do Acordo de Cooperação	AGU e MTb
5.3	Avaliar condições de renovação ou rescisão do Acordo de Cooperação.	Até 90 dias antes do término da vigência do Acordo de Cooperação	AGU e MTb
5.4	Providenciar as assinaturas para renovação do Acordo de Cooperação, se for o caso.	Até 1 dia antes do término da vigência do Acordo de Cooperação.	AGU e MTb


Aprovação


Brasília, 10 de maio de 2017.

Advocacia-Geral da União


Chiara Michelle Ramos Moura da Silva
Diretora da Escola da Advocacia-Geral da União
Ministro Victor Nunes Leal

Ministério do Trabalho – MTb


Paulo Ricardo Ferronato
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas
Ministério do Trabalho – MTb


Antônio Correia de Almeida
Secretário-Executivo
Ministério do Trabalho – MTb